especificação abaixo:

8.8 -SETOR DE VIAS RURAIS

ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes
3100	Despesas de Custeio
3110	Pessoal
3111	Pessoal CivilCr$ 100.000,00

PROGRAMÁTICA

16	Transporte
1688	Transporte Rodoviario
16885340	Estrada Vicinais
16885342.01	Manutenção das Atividades da unidade. Cr$ 100.000,00

ARTIGO 3º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revolgadas as disposições em contrário.

ADOLPHO ALVAREZ NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

.-.-.-